

ANEXO II

Relatório Individual Docente (RID)

Semestre	Docente	ANGELO PEREIRA DO CARMO		
2020/1	Departamento/Núcleo	DEP. EDUC E CIÊNCIAS/NUCLEO DE MATEMÁTICA		
	SIAPE	1435158		
	Telefone	32 40093016	E-mail	angelo.carmo@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
<input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Substituto/Temporário
<input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 40h <input checked="" type="checkbox"/> 40h DE

Descreva as atividades que foram realizadas conforme o planejamento e destaque as diferenças entre o realizado/planejado.

<p>Atividades de preparação e manutenção do ensino:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas, preparação de aulas teóricas e práticas, coleta, organização e preparação de instrumentos de avaliação e correção. Registro das atividades acadêmicas. 	10 Horas
<p>Atividades de apoio ao ensino:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Atendimento aos alunos, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, atendimento para alunos em regime domiciliar, atendimento específico para alunos com necessidades especiais e orientação de monitores bolsistas. 	5 Horas

<p>Atividades de pesquisa e inovação</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Trabalho junto ao professor Artur Afonso Guedes Rossini no sentido de finalizar um texto sobre os desdobramentos e consequências dos estudos realizados no projeto de iniciação científica intitulado "Uma introdução à Geometria Esférica".
<p>Atividades de gestão institucional e representações</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Participação como membro especialista de área na Comissão de Avaliação de Cursos de Pós-Graduação (CAC) do IF Sudeste MG (ano 2020) – Portaria nº 284 de 28 de abril de 2020. O trabalho nesta comissão se deu no sentido de participar da avaliação das propostas de novos cursos de pós-graduação do IF Sudeste MG no corrente ano, sugerindo mudanças e apontando possíveis pontos a serem melhorados nas propostas relacionadas à área de Matemática/Ensino de Matemática.

- ✓ Participação como membro titular do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – campus Juiz de Fora. Comissão esta, que foi instituída pela portaria nº 499/2019 – IF Sudeste MG/JF, de 21 de novembro de 2019. Nesta comissão, o trabalho se deu no sentido de atualizar, alterar, discutir e implementar o curso de Licenciatura em Matemática no campus Juiz de Fora. Houve estudos individuais e coletivos no sentido de melhor adaptar o PPC do curso às novas diretrizes curriculares ora estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) no que se refere aos cursos de licenciaturas no Brasil. Ao mesmo tempo e, igualmente importante, foram feitos encontros pedagógicos para discutir os aspectos metodológicos de cada disciplina, caminhando sempre na direção da melhoria das relações de ensino/aprendizagem dos componentes curriculares da Licenciatura em Matemática. O curso foi Autorizado pela Resolução CONSU nº 54/2020, de 29 de outubro de 2020 e terá início no primeiro semestre letivo de 2021.

Atividades de qualificação e/ou capacitação

- ✓ Capacitação em Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação – Plataforma e Ferramentas do SIGAA.

Justificativas / observações

Com relação à **disciplinas ministradas**, não houve qualquer alteração em relação ao PID, isto é, foram ministradas as disciplinas: Matemática II (Curso Técnico Integrado de Metalurgia), Matemática II (Curso Técnico Integrado de Eletrotécnica) e Matemática II (Curso Técnico Integrado de Desenvolvimento de Sistemas). Carga horária: 10 horas semanais.

Com relação às **Atividades de preparação e manutenção do ensino** e às **Atividades de apoio ao ensino** também não houve qualquer alteração quando comparadas com o PID. A carga horária destinada a estas atividades foi a que consta no PID, isto é, 15 horas semanais.

Com relação às **Atividades de pesquisa e inovação** não houve avanços no que se refere à produção científica citada no PID. O texto, apesar de estar em fase final de elaboração, ainda não foi concluído. Parte da carga horária destinada a esta atividade foi distribuída pelas atividades que surgiram com a declaração de calamidade pública no Brasil em virtude da pandemia. Especialmente daquelas relacionadas à necessidade institucional de capacitar seus servidores de forma adequada para enfrentar os desafios do Ensino Remoto Emergencial (ERE). A outra parte da carga horária foi destinada ao trabalho na CAC. Portanto, aqui foram gastas, em média, 9 horas semanais.

Por fim, os trabalhos no NDE (Núcleo Docente Estruturante) do curso de Licenciatura em Matemática foram feitos normalmente, durante o período deste relatório docente, perfazendo, em média, 6 horas semanais de trabalho.

Outras observações:

- ✓ 17/03/2020 – 18/09/2020: - CALENDÁRIO LETIVO SUSPENSO - COVID-19 (PORTARIA 15/2020)
- ✓ Atividades remotas realizadas segundo Plano de Trabalho e Relatório de Acompanhamento Mensal, ambos registrados no departamento.
- ✓ 18/09/2020: Retomada das atividades letivas referentes a 2020/1.

Assinatura do docente: 	Local e data Juiz de Fora, 18/12/2020.
Assinatura da chefia imediata	Local e data

ASSINADO E/OU AUTENTICADO PELO PROFESSOR(A) E PELA CHEFIA DO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS PROFESSOR JULIANO CEZAR FERREIRA
SIAPE 1850533